



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º do Documento: 327824

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Classificação: 050202

Data: 09/09/25

Número



- REQUERIMENTO /x (.ª)
- PERGUNTA Número 4077 /x (4 .ª)

| |
|----------------------|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 28/9/09 |
| Q Secretária da Mesa |
| <i>Reco...ic</i> |

Assunto: Armadilhas para Capturar Aves Silvestres

Destinatário: Ministério da Administração Interna

*Por determinação do SEPNA, a
Sua Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

09.09.28

[Handwritten signature]

A Directiva "Aves", transposta para o Direito interno, determina que, para além da sua utilização, está também proibida a posse e a venda de objectos que se destinem exclusivamente a capturar aves silvestres, vulgarmente conhecidos como costis, ainda que a sua linguagem popular não seja a mesma em diferentes de regiões.

Apesar da sua proibição, não existe feira, de Norte a Sul, ou estabelecimentos que vendam ferragens que os não exibam à vista de todos, ainda que com versões ligeiras, já que algumas armadilhas permitem inclusive capturar aves de maiores dimensões como o sisão ou, ainda, a abetarda. A ostentação despudorada de tantas armadilhas à venda significa que os respectivos vendedores e fabricantes desconhecem o teor da legislação aplicável ou, então, que as autoridades a quem compete verificar o cumprimento dessa legislação o não estão a levar com a cabo, pelo menos com o zelo que lhes é exigido.

Nestes termos,

Pergunta o Deputado abaixo-assinado, através de V. Exa., ao Ministério da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, se o SEPNA, que é uma força especial da GNR com vocação para os crimes e as infracções ambientais, tem levantado autos aos estabelecimentos comerciais, fixos ou móveis, que procedem à venda de armadilhas destinadas à captura de aves selvagens?

Palácio de São Bento, 24 de Setembro de 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deputado(a)s:

Luis Carlos Hayes